

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

CHARLENNE SUELLEN BONALDO

O MUNDO DO TRABALHO E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

FRANCA

2022

CHARLENNE SUELLEN BONALDO

O MUNDO DO TRABALHO E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Edvânia Ângela de Souza

Franca

2022

B697m Bonaldo, Charlenne Suellen
O mundo do trabalho e a população em situação de rua / Charlenne
Suellen Bonaldo. -- Franca, 2022
46 f. : tabs.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) -
Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Edvânia Ângela de Souza

1. População em situação de rua. 2. Precarização do trabalho. 3.
Desemprego. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados
fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.
CHARLENNE SUELLEN BONALDO

O MUNDO DO TRABALHO E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: _____

Prof.^a Dr.^a Edvânia Ângela de Souza

1^a Examinadora: _____

Me. Katicilene Barsanulfa Tavares de Oliveira

2^a Examinadora _____

Marianna Ambrósio

Franca, 11 de dezembro de 2022

AGRADECIMENTOS

Essa parte é complicada de fazer, pois é nela que você se despede de uma fase importante na sua vida, mas que deve findar para que outra comece. Agradeço por todos os momentos que vivi nessa fase desde as alegrias até as tristezas, pois foi nela que vivenciei uma nova cidade, novas amizades, novas experiências, tive novos aprendizados.

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado força e sabedoria para passar por todas as coisas que tenho passado nesses dois últimos anos, pois pensei em desistir de tudo várias vezes, por ter abençoado minha cirurgia de câncer de mama e me ajudado na recuperação, ainda falta um longo tratamento, mas tenho certeza que tudo correrá bem. A minha mãe Maria de Lourdes, por todo apoio que me deu desde quando decidi prestar o curso, por sempre estar ao meu lado, por acreditar em mim e mesmo sem condições por estar cuidando de mim nesse momento de recuperação pós cirúrgico. Ela é minha inspiração pela força, determinação e alegria. A minha irmã Ingrid, que mesmo distante, me apoia e ajuda, pela preocupação e força que está me dando nesse momento, assim como meu pai Atilio, minha tia Ruta, e a minha tia-avó Rosa.

Ao meu namorado Juan Antônio (Paçoca), que esteve ao meu lado desde o primeiro ano do curso, que me apoiou e decidiu dividir a vida dele comigo, as minhas amigas Aline Miranda pelos 23 anos de amizade, Ana Carolina Mesquita, companheira no curso e amiga, aos meus amigos Diogo Roque, que foi um dos maiores incentivadores na hora de prestar o vestibular e durante o curso todo, ao Marcelo meu irmão do coração, Leonardo Garcia (Praça) e Carlos Alberto (Marcos), por também estarem comigo, por me acompanharem em consultas e exames nessa fase que estou enfrentando. Ao Carlos Eduardo (Dú TSC) um irmão que ganhei em Franca, a Marianna uma nova amiga, a Katicilene por ter me aceitado como estagiária no Centro Pop de Franca, compartilhado conhecimento e experiência, além do contato com a população em situação de rua que fazia uso do serviço, o que ajudou no meu crescimento pessoal e profissional.

Por fim, a minha orientadora Edvânia, que mesmo com todas as dificuldades que enfrentei para terminar o TCC, me apoiou para que pudesse formar.
Gratidão eterna.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo discutir o mercado de trabalho e o fenômeno da população em situação de rua. Evidencia que a configuração das relações sociais de trabalho a partir da precarização do trabalho gera insegurança social, ausências de perspectivas, de moradias e rompimento de vínculos. Todavia, a população em situação de rua comparece na sociedade como se não tivesse relação com o mercado de trabalho, sendo comum um tipo de pensamento social eivado de preconceito e de estigmas. Portanto, este estudo, se vale da pesquisa bibliográfica para evidenciar elementos fundamentais do mercado de trabalho que impactam as condições de vida da classe trabalhadora e se relaciona diretamente com a população em situação de rua. Considera que o estudo contribui com a discussão em torno dos direitos e garantias fundamentais da pessoa em situação de rua, com destaque para a relação direta com o mercado de trabalho.

Palavras Chave: População em situação de rua, Mercado de trabalho, desemprego, precarização do trabalho.

ABSTRACT

This study aims to discuss the labor market and the phenomenon of the homeless population. Evidenciating that the configuration of social work relations from the precariousness of work generates social insecurity, lack of perspectives, housing and rupture of bonds. However, the homeless population appears in society as if it had no relation to the labor market, with a prejudiced type of social thinking riddled with stigma. Therefore, this study uses bibliographical research to highlight fundamental elements of the labor market and its impact on the living conditions of the working class and are directly related to the homeless population. It considers that the study contributes to the discussion around the fundamental rights and guarantees of homeless people, with emphasis on the direct relationship with the labor market.

Key words: Homeless population, labor market, unemployment, precarious work.

LISTA DE IMAGENS

Gráfico 1 - Taxa de desocupação e taxas combinadas (%) de subutilização da força de trabalho no Brasil, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência - Brasil 2012 – 2021.....	21
Tabela 1: Taxa de desocupação - Brasil - 2012-2021(%)	22
Tabela 2 - Ocupações passíveis de teletrabalho (Em%)	23
Gráfico 2: Número estimado de pessoas em situação de rua no Brasil (set./2012-mar./2020)	24

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1. Mudanças no mundo do trabalho.....	11
1.2 O Mercado de Trabalho Brasileiro.....	13
1.2.1 Breve Histórico do Mercado de Trabalho Brasileiro.....	13
1.2.2 Terceirização, “uberização” e a “pejotização”.....	16
1.2.3 A Pandemia COVID-19 e o mercado de Trabalho: Precarização e desemprego.....	20
CAPÍTULO 2. A população em situação de Rua: definindo melhor o objeto de estudo e expondo os esteriótipos.....	26
2.1 A Caracterização da população em situação de rua.....	26
2.2 Os esteriótipos.....	28
2.2.1 O vagabundo.....	28
2.2.2 O louco.....	29
2.2.3 O criminoso.....	29
2.2.4 O sujo.....	30
2.2.5 Rompendo os esteriótipos.....	30
CAPÍTULO 3. A população em situação de rua e o mercado de trabalho: A pessoa em situação de rua como trabalhador precarizado.....	32
3.1 O trabalhador em situação de rua: Precarização e informalidade como fatores de entrada e de manutenção nessa situação.....	34
3.2 O Trabalhador em situação de rua: Barreiras e dificuldades na reinserção no mercado de trabalho.....	36
3.3 Percepções do trabalhador de rua sobre sua situação e sua relação com o mercado de trabalho.....	38
Conclusão.....	41
Referência.....	44

INTRODUÇÃO

Este estudo discute uma problemática atual e que tem uma relação direta com o modo de produção capitalista, trata-se do fenômeno da população em situação de rua, portanto, que não se configura como novidade, todavia, a sua expansão na sociedade moderna comparece como um dos grandes problemas a ser enfrentados.

No Brasil, a partir da pandemia da COVID-19, houve a intensificação da crise econômica e o aumento do desemprego e das formas precárias de trabalho, constituídas a partir da ausência da garantia de direitos e de proteção social e trabalhista (SOUZA; CELIS, INÁCIO, 2021).

Neste ínterim, o sistema capitalista, no seu modo ser e de se reproduzir, pressiona os Estados para a adoção de novas medidas para as relações sociais de produção que afetam diretamente o trabalho, tornando-o mais flexível e sujeito às variações e instabilidades do mercado. Ademais, o contexto é de profunda implementação de novas tecnologias, especialmente, da esfera digital, as quais passam a orientar novas relações de trabalho, que ocorrem a partir de relações autônomas, sem a garantia de direitos (SOUZA, 2021; 2022).

Portanto, a crise econômica e sanitária, as mudanças tecnológicas em voga, as novas legislações relativas ao trabalho confluem diretamente para a precariedade da vida, em especial, para o aumento da população em situação de rua.

A população em situação de rua é parte integrante e quase onipresente do meio ambiente urbano moderno, sendo uma realidade que não se limita às grandes cidades brasileiras, mas atinge também as vidades interioranas. Dada presença considerável na realidade brasileira, essa população é tema de diversas discussões em torno de segurança pública, seguridade social e de saúde pública.

Assim, o presente trabalho apresenta alguns elementos do mercado de trabalho brasileiro e a população em situação de rua. Evidencia também a visão etereotipada presente na sociedade, que visa desqualificar, criminalizar e minimizar as políticas públicas de proteção social, tal como se evidencia na reportagem ora exposta:

Você estava me explicando e eu fiquei passada. Eles não querem sair da rua porque em um abrigo eles têm horário para entrar, eles têm responsabilidades, limpeza, e eles não querem, né”, diz Val. “Não querem”, responde Bia. “A pessoa quer, ela quer receber, ela quer a

comida, ela quer roupa, ela quer uma ajuda e não quer ter responsabilidade (REDAÇÃO VEJA SÃO PAULO, 2020).

As frases acima, atribuídas pela revista Veja a Bia Doria, primeira dama do então Governador do Estado de São Paulo, João Dória, além de Presidente do Conselho de Fundo Social do Estado de São Paulo, demonstram em muito a percepção que a população tem sobre a pessoa em situação de rua. Temos no trecho a ideia que a população em situação de rua está nesse estado por vontade própria, talvez por um desejo de liberdade ou por causa de uma aversão ao trabalho e responsabilidades.

Um mês depois de externalizar esse pensamento preconceituoso e problemático, Bia Doria volta a demonstrar discurso no mesmo sentido em relação à população em situação de rua:

Na sequência, a primeira-dama reconheceu o aumento da população de rua, que cresceu 53% nos últimos quatro anos segundo dados da prefeitura, e relatou possíveis causas, “Eu estou com uma equipe pequena no Fundo Social que todo dia sai, conversa e consegue levar para as clínicas de reabilitação, porque geralmente ou é a bebida, ou desamor em casa, ou algum problema químico. E também tem os preguiçosos que a gente sabe, mas a gente não pode falar, tem que só ajudar (REDAÇÃO VEJA SÃO PAULO, 2020).

O discurso, ora em evidência, infelizmente, ressoa um tipo de pensamento que não é estranho a uma certa parcela da população que atribui a vivência em situação de rua ao caráter, a escolha e ao comportamento social. Dessa maneira, dissemina-se a imagem da população em situação de rua vinculada a estereótipos, como essa população chegasse a tal situação por ser preguiçosa, aversa as responsabilidades e ao trabalho. Esse é um pensamento falho e que não encontra respaldo na realidade quando se considera o mercado de trabalho, o qual vem aprofundando o seu caráter flexível, com alto índice de desemprego e de subempregos, o que estabelece a insegurança social como uma constância para grande parte da classe trabalhadora. Ademais, como se analisa neste estudo, a população em situação de rua é chamada para trabalhar, realizando “bicos” e tarefas precárias e de baixo valor, portanto, esta população trabalha, mas os ganhos são insignificantes, como também o é, o seu reconhecimento como parte da classe trabalhadora.

Dessa maneira, o presente estudo realiza a discussão da população de rua e o mercado de trabalho, a partir da pesquisa bibliográfica. Nesse momento nos perguntamos primeiramente qual espaço eles ocupam, ou seja, em que campo e de que forma a população em situação de rua

consegue entrar no mercado de trabalho. Seria como trabalhadores eventuais? Seria possível encontrar algum trabalho estável estando em situação de rua? Qual percepção a população em geral possui sobre eles? Essa visão se confirma na realidade? Essas são algumas das principais perguntas que nós faremos ao analisar a bibliografia disponível sobre essa população além de partirmos para análises mais complexas e subjetivas, tentando identificar como a própria população em situação de rua percebe sua relação com o mercado de trabalho, se utilizando de uma revisão bibliográfica na forma narrativa como ferramenta para realizarmos essas análises.

Trata-se de um estudo baseado na pesquisa bibliográfica, que considera autores do campo do Direito e do Serviço Social, mas que têm como foco de análise a problemática da pessoa em situação de rua e o mercado de trabalho.

Para realizarmos a nossa análise organizamos o presente trabalho em dois eixos. O primeiro eixo é uma revisão histórica do capitalismo e de sua relação com o mercado de trabalho, focando primeiramente no contexto mundial. Seguindo assim para uma análise focada nos desenvolvimentos históricos recentes do mercado de trabalho no Brasil, explorando temas como o neoliberalismo, a uberização e outras formas de precarização do trabalho.

O segundo eixo trata de uma análise do fenômeno população em situação de rua, explorando a bibliografia da academia, relatos de trabalhadores da assistência social e a visão da própria população em situação de rua. Finalizando com uma condensação desses conhecimentos, com o objetivo de procurar novas conclusões em torno do tema.

CAPÍTULO 1 - As mudanças do mundo do trabalho

Antes de partimos para uma análise mais aprofundada do atual mercado de trabalho no Brasil e do contexto pandêmico, se faz necessário analisar o contexto que este se insere no mundo, ou seja, analisar como o sistema capitalista trabalha no mundo, já que o Brasil adotou o capitalismo como forma de produção vigente. Fato facilmente observável na Constituição Federal, principalmente no art. 1º, IV (BRASIL, 1988), em que se define a livre iniciativa como um dos fundamentos de nossa República, deve-se destaque também ao art. 70, artigo que coloca como princípios do mercado nacional a propriedade privada e a livre concorrência (BRASIL, 1988).

O capitalismo passou por diversas fases, apesar de o núcleo essencial sempre ser a acumulação de capital, cada fase se diferenciou no modo de extrair a riqueza, pois o capitalismo se reinventa a cada época, criando as mudanças tecnológicas e sociais. Antes focado nas trocas mercantis, depois focado na indústria.

[...] embora os prenúncios da produção capitalista já tivessem aparecido nos séculos XIV e XV, em algumas sociedades mediterrâneas, a era capitalista propriamente dita só surge no século XVI. A expropriação do produtor rural e dos camponeses que ficaram privados de suas terras constitui a base da história da acumulação primitiva que deu origem à produção capitalista (SILVA, 2006, p. 72).

Ainda sobre as origens do capitalismo, demonstrando a mudança do sistema feudal para um sistema centrado na propriedade privada e no trabalho assalariado:

Esses trabalhadores tiveram suas próprias terras roubadas e também as terras comuns foram confiscadas por meio de métodos violentos. O crescimento da manufatura e a elevação dos preços da lã impulsionaram essa expropriação violenta na Inglaterra. Há que se registrar também que a igreja católica era proprietária feudal de grande quantidade de terras e nelas trabalhavam moradores hereditários pobres, que por lei tinham direito a uma parte do dízimo da igreja. A reforma no século XVI provocou saques violentos aos bens da igreja. Nesse contexto, as terras da Coroa ou do Estado também foram privatizadas. Foram presenteadas, vendidas a preços insignificantes ou mesmo roubadas mediante anexação a propriedades de particulares. Esses e outros processos de expropriação por meio da violência e fraudes constituíram a chamada acumulação primitiva, que expulsou os trabalhadores rurais de suas terras, compelindo-os à venda da única mercadoria que lhes restou, a sua força de trabalho (SILVA, 2006, p. 73).

É importante nos delongarmos um pouco mais nas origens do capitalismo industrial, pois ele dá origem ao fenômeno do pauperismo, como podemos ver no trecho abaixo:

Dessa forma, pode-se dizer que essas são as condições histórico-estruturais que deram origem ao fenômeno do pauperismo, no qual se insere, o que hoje se denomina população em situação de rua. Têm como base a expropriação dos produtores rurais e camponeses e a sua transformação em assalariados, no contexto da chamada acumulação primitiva e da indústria nascente. Portanto, o fenômeno população em situação de rua surge no seio do pauperismo generalizado vivenciado pela Europa Ocidental, ao final do século XVIII, compondo as condições históricas necessárias à produção capitalista (SILVA, 2006, p.75).

Assim, como o capitalismo industrial foi a origem do pauperismo, e assim intrinsecamente ligado ao fenômeno da população em situação de rua atual, se faz necessário continuarmos a estudar a estrutura capitalista, agora focando no sistema atual, o Capitalismo Financeiro:

O capitalismo financeiro se inicia no século XX, depois do final da Segunda Guerra Mundial. Essa nova fase tem seu início quando bancos e empresas se unem para obter maiores lucros. É nesse momento que surgem as **empresas multinacionais e transnacionais**, e se fortalecem as **práticas monopolistas**. Esse modelo, vigente até hoje, é baseado nas leis das instituições financeiras e dos grandes grupos empresariais presentes no mundo todo (CARVALHO, 2018, n.p).

Mas, simplesmente dizer que estamos em uma fase de empresas multinacionais que se fortalecem pelo monopólio não é o suficiente para ilustrar a estruturação atual do capital, devemos analisar as adaptações mais recentes dessa fase do capitalismo, o chamado capitalismo informacional:

O capitalismo informacional não é uma nova fase do capitalismo, mas um novo momento da fase do capitalismo financeiro. O conceito de capitalismo informacional foi discutido pela primeira vez por **Manuel Castells**, em seu livro Sociedade em rede, publicado em 1996 e está relacionado à **revolução tecnológica** dos últimos tempos. O capitalismo informacional é caracterizado pela globalização e pelos avanços nas tecnologias de informação, na aceleração e crescimento dos fluxos de informações, pessoas, capitais e mercadorias. Segundo esse autor, essas transformações tecnológicas mudam nossas práticas culturais e sociais e constroem uma nova estrutura social (CARVALHO, 2018, n.p).

Em outras palavras, o capitalismo foi se desenvolvendo com o tempo, junto com as novas tecnologias que produziu, se aproveitando da internet e das novas tecnologias, para criar novos produtos e serviços, mas também para extrair cada vez mais do trabalhador, modificando profundamente a sociedade, principalmente no que se diz em relação ao mercado de trabalho nas últimas décadas, que se encontra em gritante estado de gradual precarização.

A precarização do trabalho não é uma novidade dessa fase, já que a precarização é um dos elementos estruturantes do modo de produção capitalista, uma vez que a exploração do trabalho alheio, por meio da mais valia, é o modo que o sistema gera mais valor. Por esse motivo, estratégias de desemprego estrutural e técnicas mais avançadas de exploração da mão de obra, como prolongamento da jornada de trabalho e terceirização, ajudam em muito a aumentar os ganhos sobre o trabalho, principalmente com auxílio das novas tecnologias. Essa dinâmica é observável desde a fase do capitalismo industrial, como discutiu Karl Marx (1988) em suas análises do sistema (1988). No momento inicial da Revolução Industrial, o capitalismo se mostra deveras violento, mas a luta de classes a partir da organização política da classe trabalhadora estabeleceu novos contornos na fase atual do capitalismo, embora quando se fala em regulamentação e direitos esses são sempre muito limitados a poucos grupos e nunca foram universalizados na realidade brasileira.

Neste sentido, destaca-se que com a globalização e a partir das atuais mudanças tecnológicas da economia, movimentos como a uberização ou contornos mais localizados como a “pjotização”, entre outros, aprofundam a insegurança do trabalho e influem para a insegurança social, deixando grande parte da classe trabalhadora à deriva.

1.2 O Mercado de trabalho Brasileiro

1.2.1 Breve Histórico do Mercado de Trabalho Brasileiro

O Brasil é uma democracia jovem, nossa Constituição data de 1988, sendo promulgada após uma ferrenha ditadura militar que gerou o chamado “milagre econômico”, mas que na verdade não era nenhum milagre, já que foi uma proposta estruturada em torno do aumento da dívida externa e se utilizando das ferramentas inerentes a uma ditadura:

Nesse período o Brasil enfrentava um processo de desestruturação produtiva da economia, que ocasionou o desassalariamento, a regressão do mercado de trabalho e do emprego formal e o aumento do desemprego, de ocupações por conta própria e sem remuneração (PEREIRA e PUCHALE, 2021, p.3).

Mesmo com esse início deveras desfavorável, o Brasil, entre os anos de 2003 e 2014, seguia uma tendência de crescimento econômico, graças a uma política econômica focada em *commodities*, além de demonstrar uma relativa melhora na distribuição de renda, em conjunto com uma redução do desemprego e da desigualdade e com uma expansão do mercado de trabalho, efeito alcançado somente por diversos investimentos em programas sociais e de redistribuição de renda.

Esse período de crescimento econômico ficou conhecido como novodesenvolvimentismo ou neodesenvolvimentismo, e nesse novo modelo segundo, BRESSER-PEREIRA, 2010, p. 28:

De acordo com o novo desenvolvimentismo, um governo será bom em termos econômicos se for capaz de promover o crescimento econômico e uma distribuição mais igualitária de renda por meio da adoção de políticas econômicas e reformas institucionais orientadas, sempre que possível, para o mercado, mas frequentemente corrigindo-o – em outras palavras, se o país crescer no quadro de uma estratégia nacional de desenvolvimento.

Essa melhora é facilmente demonstrada com os dados compilados pela ONU em relação à subnutrição: “Com os novos números do relatório da instituição, o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014. De 2002 a 2013, caiu em 82% a população de brasileiros considerados em situação de subalimentação” (Casa Civil, 2014).

Esse período de desenvolvimento foi muito importante para o mercado de trabalho, afetando positivamente a taxa de ocupação: “O reflexo desses avanços no mercado de trabalho foi uma variação positiva de 25% nas ocupações adicionais para o período de 2002 a 2014” (PEREIRA e PUCHALE, p.1, 2021), mas infelizmente essa tendência de desenvolvimento seria freada, a partir da crise econômica mundial de 2008 que no Brasil, se manifestou em 2015.

A inflexão ocorrida com a crise de 2015 pode ser observada desde o primeiro trimestre desse mesmo ano. A **desocupação** inverteu a tendência de queda que vinha sendo construída desde 2003. O número de desocupados mais que dobrou entre o quarto trimestre de 2014 e o primeiro trimestre de 2017, passando de 6,4 milhões para 14,1 milhões de desocupados (PEREIRA e PUCHALE, 2021, p.5).

Além da alta desocupação, muitos trabalhadores sofreram com reduções de jornadas de trabalho, uma tendência de subocupação que seguiu inalterada mesmo nos períodos de recuperação em 2017: “Entre o primeiro e o quarto trimestre de 2017, a taxa de desocupação reduziu de 13,7% para 11,8%, ao passo que a taxa de subocupação aumentou de 5,9% para 7,0%” (PEREIRA e PUCHALE, p.6, 2021), ou seja, mesmo com o aumento dos postos de trabalho, a economia ainda

não retomava o seu ritmo anterior, já que muitos dos trabalhadores ainda sofriam com horas de trabalho reduzidas.

Essa crise, a partir de 2015, afetou profundamente os setores estratégicos da economia brasileira, principalmente o ramo da indústria e da construção. Esse cenário não só levou a uma abrupta queda no rendimento dos trabalhadores ainda ocupados, como já mencionado no parágrafo anterior, mas também gerou um aumento da informalidade, como se pode ver com o trecho a seguir: “No terceiro semestre de 2019, correspondente ao de maior ocupação absoluta dentro da série analisada, o rendimento foi de R\$ 2223,00 e a taxa de informalidade foi a mais alta da série, chegando a 48,5%” (PEREIRA e PUCHALE, 2021, p.10).

Assim temos um cenário preocupante do mercado de trabalho, dada à informalidade e a insegurança social, que foi aprofundada pelas aprovações de novos atos legislativos, como a contrarreforma da previdência e da trabalhista, que afetaram em muito o mercado de trabalho no Brasil, uma vez que dificulta o acesso à aposentadoria e estipula a precarização do trabalho como regra.

Assim, em resumo, a crise de 2015 erodiu em muito o mercado de trabalho, houve uma severa queda na taxa de ocupação, uma preocupante taxa de subocupação, grandes níveis de informalidade e uma queda do rendimento médio do trabalhador. Não sendo suficiente o cenário econômico preocupante, o governo aprovou reformas que dificultaram o acesso da classe trabalhadora brasileira à aposentadoria, como também facilitou a terceirização e outras formas de precarização do trabalho.. Neste cenário precário e neoliberal que o Brasil adentrou na pandemia da COVID-19, que afetou profundamente a economia e o trabalho.

Neste contexto de pandemia da COVID-19, além das contrarreformas e precarização do trabalho que interagiram com os resultados da crise econômica aprofundada pela crise sanitária, houve ainda o avanço do uso das novas tecnologias de meio digital, dando evidência ao trabalho sob os conceitos de Uberização, terceirização e “pejotização”.

1.2.2 Terceirização, “uberização” e a “pejotização”

Como já dito anteriormente, o Capitalismo se renova, sempre na senha de aumentar as suas taxas de acumulação, assim são criadas novas formas de extrair mais-valia. Novas formas de uso da força de trabalho são incrementadas, tais como: terceirização, “uberização” e “pejotização” são ferramentas dessa fase capitalista neoliberal, verdadeiras tecnologias, aptas a extrair cada vez mais trabalho, com cada vez menos encargos aos empregadores. São instituídos novos mecanismos legais que fragilizam as condições de trabalho e as condições de vida, restringindo o acesso aos direitos sociais, além de menos estabilidade e direitos ao trabalhador e à trabalhadora, cada vez mais vulnerável no mercado de trabalho.

A terceirização é o mais “antigo” dos três conceitos, sendo alvo de grandes discussões tanto na política, quanto na academia, sendo até possível dizer que ela traz a origem dos outros dois. Como define o Portal da Indústria a terceirização consiste na:

[...] contratação de empresa para a realização de serviços específicos dentro do processo produtivo da empresa contratante. De forma simplificada a empresa contratada será a intermediadora do serviço e as relações trabalhistas serão entre o trabalhador e a empresa prestadora de serviços, e não com a contratante. O conceito de terceirização prevê que a empresa contratada deve realizar os serviços com organização própria, autonomia técnica e jurídica, cumprindo o objeto do contrato. Assim, cada empresa é responsável pela contratação e remuneração de seus funcionários, e pelo cumprimento de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias com seus respectivos empregados (PORTAL DA INDÚSTRIA, s.d., n.p.).

A justificativa para a terceirização se apresenta como um processo que reduz ações na Justiça do Trabalho e gera mais segurança jurídica às empresas e classe trabalhadora, mas esse argumento é fraco, servindo somente para criar aceitação dessas novas políticas, como mostra a Carta Capital em matéria de 2020: “Amparadas pela racionalidade neoliberal, terceirizações são um grande mal injusto na vida dos trabalhadores e trabalhadoras do país” (COUTINHO, 2020, n.p). A matéria desenvolve esse pensamento por causa da decisão do STF que estabelece que:

[...] ao julgar a ADPF n. 324 e o RE n. 958.252, quando estabeleceu a tese, com repercussão geral, de que “é lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante” (COUTINHO, 2020, n.p).

O debate da terceirização também esteve sustentado na tese que as empresas necessitavam de força de trabalho especializada para atender demandas particulares (NAVARRO; LOURENÇO, 2017). Assim, a terceirização atenderia a necessidade de suprir a demanda por força de trabalho para atividades não relacionadas ao seu principal objeto, mas a arguição de descumprimento de preceito fundamental n. 324 (STF, 2011) permite que qualquer atividade seja terceirizada. Isso é um problema, pois, ao contrário do que prega o Portal da Indústria, “Terceirizar é um mecanismo que fragmenta o processo produtivo e eleva os lucros empresariais por meio da redução dos custos com o trabalho” (PORTAL DA INDÚSTRIA, s.d, n.p). Em outro ponto, a terceirização gera uma precariedade maior ao terceirizado: “na imensa maioria dos casos, sinônimo de degradação salarial, parcos direitos e extensas jornadas” (PORTAL DA INDÚSTRIA, s.d, n.p). Em outras palavras, a terceirização veio como um sistema que usa como propaganda para implementação a melhora da condição dos trabalhadores e das empresas ao mesmo tempo, mas essa proposta era realmente uma propaganda, na verdade gerando um campo amplo para precarização, que desde 2020 pode ser expandida a qualquer atividade dentro de uma empresa, assim afetando salários e direitos do trabalhador.

As mudanças no mundo do trabalho têm sido intensas, além da legislação que aprova a terceirização, outros mecanismos têm sido adotados para fomentar o trabalho autônomo e o empreendedorismo, (NAVARRO; LOURENÇO, 2017), como é o caso da “pejotização”, que consiste em outra estrutura de exploração e precarização empregada pelo Capital, mas que assume um caráter de independência porque se configura como prestação de serviço, trabalho por conta, autônomo (NAVARRO; LOURENÇO, 2017). Essa forma de exploração consiste na degradação das relações trabalhistas contratuais, situação em que ao invés de um contrato de trabalho (regulado pela legislação trabalhista), cria-se uma pessoa jurídica e um contrato de prestação de serviços (regido pelo Código Civil). Os trabalhadores são atraídos para esta forma de trabalho por meio da seguinte técnica: “(...) a pecúnia oferecida pelo empregador é maior, alegando que com a redução com o pagamento de impostos possibilitará o aumento do valor do “salário”” (OLIVEIRA, 2013, n.p), mas esse maior salário vem com seu preço, pago em direitos, estabilidade, além de sua própria segurança:

[...] na verdade ao empregado não será assegurado pela lei o direito ao décimo terceiro salário, às horas extras, às verbas rescisórias, os direitos previdenciários (e conseqüentemente à licença maternidade, auxílio reclusão, auxílio doença, etc), ao salário mínimo, ao labor extraordinário, aos intervalos remunerados (descanso semanal remunerado e férias com adicional constitucional de um terço), ao FGTS, aos direitos concernentes na ocorrência do acidente de trabalho, entre outros direitos garantidos pela Lei ou em acordos e convenções coletivas, além de trazer muita insegurança ao empregado que labora em tais condições, sem nenhuma garantia (OLIVEIRA, 2013, n.p).

Os ônus ao trabalhador não acabam por aí, constituir uma relação de Pessoa Jurídica (PJ), a(o) trabalhador(a) assumir encargos, além da responsabilidade pelas suas próprias condições de trabalho ainda deve contratar um contador e pagar taxas. Esses ônus se somam a sua falta de direitos gerando uma situação precária em que o trabalhador pode ficar sem trabalho a qualquer momento, compartilhando o risco das atividades e não podendo recorrer aos auxílios doença, desemprego ou indenizações por acidentes de trabalho.

Infelizmente, em decorrência do desemprego e crise do capital, as mudanças do mundo do trabalho ganham legitimidade, sujeitando muitos trabalhadores a esses postos de trabalho, pois: “De certa forma é uma repressão imposta pelos empregadores com o intuito de não aplicar a legislação trabalhista. O empregado acaba cedendo, pois é o seu modo de subsistência, além da dependência econômica face ao empregador” (OLIVEIRA, 2013, n.p).

Por fim, a partir da pandemia da COVID-19, verifica-se o aprofundamento da crise econômica e do avanço das estratégias do sistema capitalista para administrar a crise e aumentar as suas taxas de acumulação, assim, neste período, ganharam evidência o uso intensivo das plataformas digitais, seja para o trabalho, educação, entretenimento, cultura, entre outros (SOUZA; 2021; SOUZA, 2022).

Essa necessidade de se adaptar à crise do COVID-19 gerou uma pressão no sistema capitalista, sendo necessária a adaptação de estruturas e a criação de novos métodos de extração de mais-valia.

Neste sentido, destaca-se que um termo que vem sendo muito utilizado para expressar as relações de trabalho estabelecidas a partir das plataformas digitais, tem sido a “uberização”. Tal conceito tem origem no trabalho de compartilhamento de viagens estabelecido pela empresa Uber, mas não se resume a ela. A “uberização” se diferencia das duas formas anteriores, já que o trabalhador se encontra em situação singular, ele não é contratado de nenhuma empresa, não é

terceirizado e nem é titular de uma pessoa jurídica, o funcionário uberizado não possui vínculo com ninguém. Essa falta de vínculo é permitida pela tecnologia, a Uber desenvolveu um aplicativo no qual clientes e motoristas podem se registrar, assim “agenciando” o negócio entre os dois. Apesar de citar nominalmente a empresa Uber, de forma alguma, esta forma de exploração do trabalho se resume a essa empresa, muito ao contrário, pois compõe uma miríade de empresas de plataformas que vem sendo constantemente criadas.

[...] a chamada “uberização do trabalho”, isto é, a modalidade de trabalho que recebe a denominação da principal empresa privada global no ramo, caracterizada pelo fato de os trabalhadores arcarem com os instrumentos de trabalho, com todas as despesas de segurança, alimentação, limpeza, enquanto a empresa, através de um aplicativo para smartphones, apropria-se do mais-valor gerado pelo serviço dos trabalhadores, sem qualquer preocupação com os direitos trabalhistas conquistados arduamente pela classe trabalhadora ao longo de sua história (ARAUJO, 2019, p. 12).

Dessa forma, além dos trabalhadores assumirem a responsabilidade por todo o risco da atividade exercida, a empresa retém grande parte da sua remuneração, além de não despender gasto algum com os direitos desses trabalhadores, como demonstra a seguinte citação:

A uberização traz um tipo de utilização da força de trabalho que conta com a disponibilidade do trabalhador mas o utiliza apenas quando necessário, de forma automatizada e controlada. A empresa-aplicativo detém o controle e a possibilidade de mapear e gerenciar a oferta de trabalho e sua demanda, a qual também está mediada pelo aplicativo e subordinada a ele. Como dito, o trabalhador está disponível, mas não tem qualquer possibilidade de negociação ou influência na determinação da distribuição de seu próprio trabalho nem sobre o valor do mesmo (ABILIO, 2019, p.3).

Assim, apesar de em certos momentos parecer que o trabalhador uberizado é o “próprio chefe” (escolhe o próprio horário, trabalha quando quer, seu salário depende de seu esforço, etc.), como ouvimos popularmente, na verdade é controlada de forma ainda mais dura pelo aplicativo, que se mostra com uma sofisticada forma de dominar o trabalhador, como podemos ver melhor colocado no trecho abaixo:

a uberização do trabalho representa um modo particular de acumulação capitalista, ao produzir uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva. A subsunção virtual do trabalho ao capital indica que o trabalhador está subordinado na relação de trabalho sob os moldes da uberização, ainda que a aparência imediata seja de autonomia e liberdade sobre a forma produtiva. A determinação sobre como executar o trabalho, sobre os padrões e as metas produtivas se centra na empresa detentora da plataforma de

intermediação, enquanto o trabalhador, em vez de submetido diretamente a um contrato de trabalho formal, submete-se às imposições estabelecidas sob o risco de desligamento da ocupação. O cenário de subordinação estrutural reforça sua necessidade de venda da força de trabalho para a autossustentação (FRANCO, FERRAZ 2019, p.11).

Essa forma de exploração do trabalho foi extremamente bem sucedida, fazendo com que surgissem concorrentes seguindo a mesma linha, como a 99, e influenciando em outros setores da economia, como no caso do Ifood, que usa a mesma lógica com seus entregadores, chegando até a aperfeiçoar a técnica com os pequenos negócios, tomando parte dos lucros deles.

Com isso, conseguimos demonstrar as principais formas de precarização do trabalho que estão presentes nas últimas décadas no Brasil, precarização que se estendeu devido a pandemia do COVID-19 que o mundo passa, gerando maior insegurança, aumentando o desemprego, fenômeno que explicamos na seguinte seção.

1.2.3 A pandemia do COVID-19 e o mercado de Trabalho: Precarização e desemprego

Como já foi dito mais de uma vez no presente texto, o Capitalismo está em constante transformação, se adaptando sempre para tirar maior proveito dos meios de produção e do trabalho, inclusive nos momentos de maior crise da humanidade é quando podemos observar de forma mais gritante essa capacidade do sistema Capitalista. Sendo assim, a atual epidemia do COVID-19 não seria uma exceção a essa regra, sendo assim necessário estudar as modificações e adaptações criadas nesse momento, adaptações facilmente demonstradas pelas observações de Diego Oliveira Souza:

A nosso ver, a pandemia da Coronavirus Disease 2019 (Covid-19) estabeleceu uma relação de reciprocidade com essas dimensões, marcando uma etapa histórica do mundo do trabalho a partir de 2020. Isto é, a precarização do trabalho, que vem se desenhando há muito tempo, caracterizou uma dinâmica de dificuldades para o enfrentamento da pandemia, ao passo que a pandemia tem servido de mediação para exponenciação da precarização (SOUZA, 2021, p.3).

O efeito mais imediato da pandemia da COVID-19 para o mercado de trabalho brasileiro foi a instauração de medidas sanitárias para conter o avanço da doença, sendo a mais difundida o chamado “distanciamento social”, além de outras como uso de máscaras. Essas medidas tiveram como consequência o fechamento ou diminuição da carga horária para diversos setores da

economia, principalmente para os considerados não essenciais como hotelaria, cultura, restaurantes etc., essas medidas acabaram por subocupar muitos funcionários e, em certos casos, os levaram ao desemprego, dois problemas que demonstramos a ocorrência com as tabelas e gráficos abaixo:

Tabela 1: Taxa de desocupação - Brasil - 2012-2021(%)

Taxa de desocupação - Brasil - 2012-2021 (%)

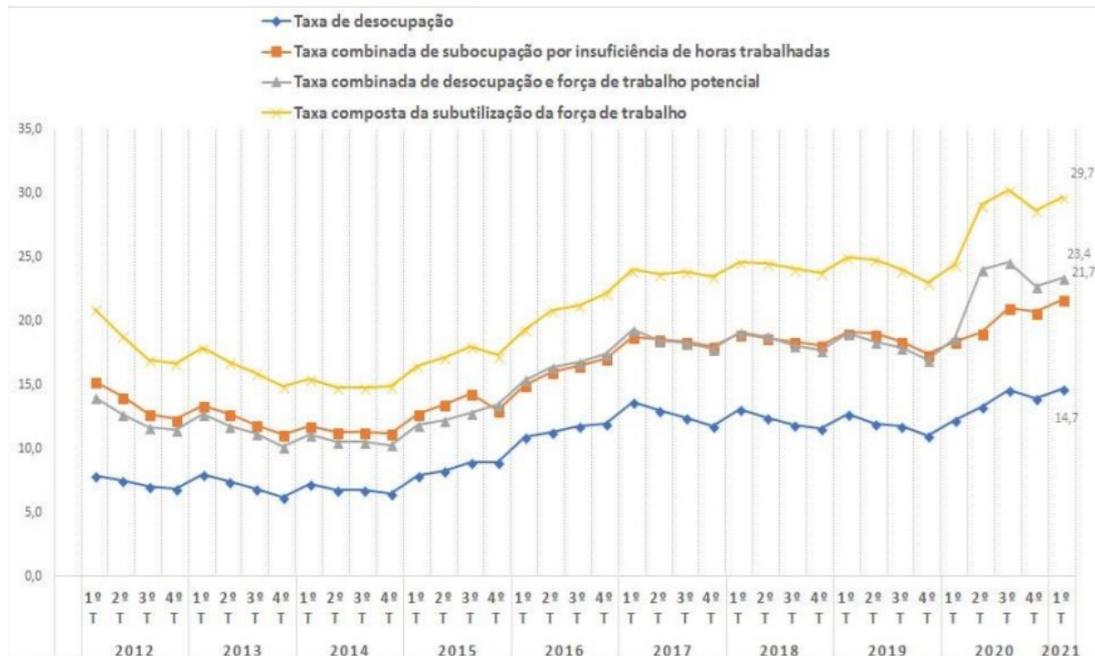
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
nov-dez-jan		7,2	6,4	6,8	9,5	12,6	12,2	12,0	11,2	14,2
dez-jan-fev		7,7	6,7	7,4	10,2	13,2	12,6	12,4	11,6	
jan-fev-mar	7,9	8,0	7,2	7,9	10,9	13,7	13,1	12,7	12,2	
fev-mar-abr	7,7	7,8	7,1	8,0	11,2	13,6	12,9	12,5	12,6	
mar-abr-mai	7,6	7,6	7,0	8,1	11,2	13,3	12,7	12,3	12,9	
abr-mai-jun	7,5	7,4	6,8	8,3	11,3	13,0	12,4	12,0	13,3	
mai-jun-jul	7,4	7,3	6,9	8,5	11,6	12,8	12,3	11,8	13,8	
jun-jul-ago	7,3	7,1	6,9	8,7	11,8	12,6	12,1	11,8	14,4	
jul-ago-set	7,1	6,9	6,8	8,9	11,8	12,4	11,9	11,8	14,6	
ago-set-out	6,9	6,7	6,6	8,9	11,8	12,2	11,7	11,6	14,3	
set-out-nov	6,8	6,5	6,5	9,0	11,8	12,0	11,6	11,2	14,1	
out-nov-dez	6,9	6,2	6,5	8,9	12,0	11,8	11,6	11,0	13,9	

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Somente os dados hachurados são comparáveis.

Fonte: AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS

Como podemos ver pelo Gráfico 1, o Brasil saía de uma tendência de diminuição do desemprego, começando 2020 com uma taxa de desemprego que aumentou conforme a pandemia se agravava e mais medidas sanitárias eram impostas, a taxa de desocupação seguiu uma tendência semelhante.

Gráfico 1 - Taxa de desocupação e taxas combinadas (%) de subutilização da força de trabalho no Brasil, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência - Brasil 2012 – 2021



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

A subocupação, diferente da desocupação, seguia uma tendência crescente, mas pode-se perceber que a pandemia agravou a desocupação dos trabalhadores, isso significa que muitos trabalhadores estão trabalhando menos horas do que poderiam, por consequência trazendo menos dinheiro para suas famílias.

Os Governos locais (estaduais e prefeituras), apesar da oposição do Governo Federal, provavelmente antevendo a iminente e grave crise trabalhista que a pandemia geraria, reagiu rapidamente tentando criar os mais diversos programas de preservação de empregos, muitos dos quais acabaram por permitir certas precarizações temporárias na situação do trabalhador, tais como: reduções na jornada de trabalho, suspensão sem remuneração de contratos de trabalho, subsídios aos pequenos negócios, etc. A maior parte das medidas se traduzem em uma simples filosofia:

Ou seja, mais uma vez há uma imbricação entre desemprego e precarização do trabalho, quando esta serve, ideologicamente, como estratégia de camuflar aquele, com a desculpa da modernização das relações trabalhistas ou, no caso aqui em questão, de combate ao

desemprego decorrente da crise sanitária, desde que não se prejudique a esfera econômica/fiscal (SOUZA, 2019, p.5).

Outro efeito para o trabalhador, quase que imediato, foi a adoção do sistema de *home Office*, assim tentando permitir que os trabalhadores trabalhassem na segurança de seus lares, sem se exporem ao risco de contágio, mas foi um momento de adaptação difícil aos trabalhadores acostumados ao trabalho presencial, principalmente ao considerarmos a situação social e de infraestrutura dos trabalhadores brasileiros.

Segundo dados publicados por, Goés, Martins e Nascimento (2020), somente 22,7% dos trabalhadores brasileiros dispõe de condições de realizar o trabalho remoto, dentro dessa parcela estão: diretores e gerentes, profissionais das ciências e intelectuais, entre outros, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 2 - Ocupações passíveis de teletrabalho (Em%)

Ocupações passíveis de teletrabalho
(Em %)

Grandes Grupos COD		
Código	Descrição	Ocupações passíveis de teletrabalho (%)
1	Diretores e gerentes	61%
2	Profissionais das ciências e intelectuais	65%
3	Técnicos e profissionais de nível médio	30%
4	Trabalhadores de apoio administrativo	41%
5	Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	12%
6	Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	0%
7	Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	8%
8	Operadores de instalações e máquinas e montadores	0%
9	Ocupações elementares	0%
0	Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	0%

Fonte: PNAD Contínua primeiro trimestre de 2020/IBGE.
Elaboração: Os autores.

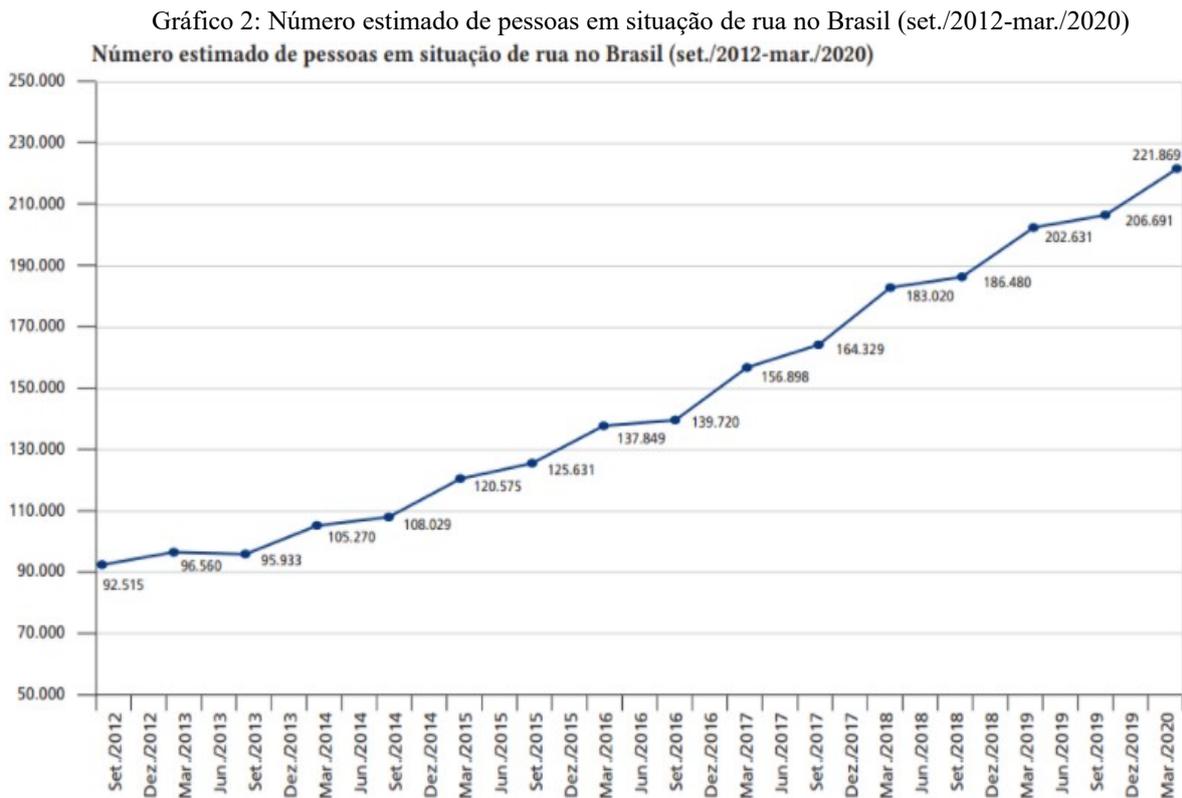
Fonte: Carta de Conjuntura | 47 | 2º trimestre de 2020

Infelizmente, apesar dos ônus do teletrabalho, os trabalhadores que puderam ficar em casa estavam em uma situação melhor em relação aos outros que foram obrigados a laborar nas “linhas de frente” da pandemia, como os motoristas de aplicativos e entregadores de comida, já antes na

envoltos por uma severa precarização, agora tendo que enfrentar sua situação de risco à sua saúde e um cenário de incerteza na economia e de perigo para a saúde.

Com isso podemos perceber que a crise sanitária enfrentada, mas dina em curso, impactou fortemente a sociedade e o modo que nos relacionamos com o trabalho, sendo sentido em diversos setores, aprofundando um projeto neoliberal de precarização do trabalho que já se instaurava desde antes da pandemia e levando diversas pessoas ao desemprego.

Segundo pesquisa realizada pela Sociedade Brasileira pela Solidariedade, 29,8% da população em situação de rua diz que o desemprego foi o motivo que determinou sua situação atual (Sociedade Brasileira pela Solidariedade, 2022). A realidade concorda com essa afirmação ao analisarmos o crescimento do número de pessoas em situação de rua durante a pandemia.



Fonte: Sociedade Brasileira pela Solidariedade

A situação atual do mercado de trabalho é muito importante para o tema da pesquisa, já que pretendemos analisar a visão da população em situação de rua sobre o próprio mercado de trabalho, sem entendermos ao menos em parte o caos que o mercado de trabalho está, jamais poderíamos nos

propor a entender como uma pessoa excluída dele, ou, no mínimo, com acesso dificultado, compreende o mesmo. Sendo assim podemos partir para o principal tema deste trabalho.

CAPÍTULO 2. A população em Situação de Rua: Definindo melhor o objeto de estudo e expondo estereótipos

Para podermos analisar de forma adequada a relação da população em situação de rua com o mercado de trabalho é de suma importância encontrarmos uma definição para esse grupo social, além de identificarmos preconceitos e estereótipos comuns existentes contra esse grupo, para podermos evitar a contaminação do senso comum em nossa pesquisa, além de refinar nosso conhecimento.

2.1 Caracterização da população em situação de rua

Assim, primeiramente, vamos definir a população em situação de rua, uma tarefa nada fácil, ao considerarmos suas características únicas: uma população extremamente diversificada e que se relaciona de forma única com o restante da sociedade.

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).

Ainda trabalhando na definição do objeto, mostrando concordância com a citação anterior: “[...] o que todas as pesquisas revelam é que não há um único perfil da população de rua, há perfis; não é um bloco homogêneo de pessoas, são populações” (Escorel apud Silva, 2006, p. 96). Aliás, essa heterogeneidade da população em situação de rua é algo quase que ubíquo na produção acadêmica, como o trecho abaixo aponta:

A literatura corrente sobre o tema traz como um dos poucos consensos neste debate o reconhecimento da multiplicidade de fatores que conduzem à situação de rua. Fala-se em fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social, etc.), fatores biográficos, ligados a história de vida de cada indivíduo (rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo freqüente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem, etc.) e, ainda, em fatos da natureza ou desastres de massas - terremotos, inundações etc. Os fatores mais enfatizados pela literatura contemporânea são as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, a inexistência de trabalho regular e a ausência ou insuficiência de renda, além do uso freqüente de álcool e outras drogas e problemas atinentes às situações de desabrigo. Certo é que o fenômeno não se explica a partir de um único determinante (SILVA, 2006, p.82).

Outro ponto em comum que se observa com certa frequência são vínculos sociais e familiares frágeis ou cortados:

Deste modo, as pesquisas sobre população em situação de rua, que se teve acesso até o momento, para além das fontes prioritárias de dados e informações utilizadas neste trabalho, mostram que a quase totalidade das pessoas que se encontram nessa situação possui referência familiar. Porém, os vínculos afetivos e de solidariedade que os unem se encontram fragilizados ou completamente interrompidos (SILVA, 2006, p.101).

Em outro ponto de estudo de diversos estudos, censos e inquéritos, temos a característica mais óbvia e fácil de observar que a falta de moradia regular e consequente situação de moradia nas ruas:

[...] mais significativa condição para compor essa noção é a inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. A inexistência de moradia convencional regular associada às demais condições conduzem à utilização dos logradouros públicos como ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos de viadutos ou áreas degradadas, ou seja, galpões e prédios abandonados, ruínas, carcaça de caminhão ou ainda, redes de acolhida temporária mantidas por intuições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente (SILVA, 2006, p.102).

Finalizando com um ponto pertinente ao tema, além de crítico, sobre a caracterização desse grupo:

Considerar que um sujeito é de rua seria o mesmo que considerar que alguém é de casa ou de apartamento. Vive-se em casas, apartamentos ou, no caso do segmento analisado, no espaço da rua, e esta pode ser uma situação contingente. Ver essa situação como estado e não como processo é um modo de reiterá-la, sem reconhecer a perspectiva do movimento de superação – e essa parece ser uma questão central. Estar em situação de rua ou habitar a rua é diferente de ser de rua (PRATES, PRATES e MACHADO, 2011).

Ou seja, a população em situação de rua é um grupo em situação de vulnerabilidade social que se caracteriza, não por suas características únicas, mas sim por sua situação vulnerável, pelos locais que frequentam e instituições que os auxiliam; são essas as visões e pontos que consideraremos ao falarmos da população em situação de rua, sempre lembrando da complexidade do tema, principalmente da heterogeneidade desse grupo.

2.2 Os estereótipos

Todo grupo em situação de vulnerabilidade acaba sofrendo muito com o que sociedade pensa sobre ele, assim é importante para nossa análise sabermos de certa forma o que o senso comum constrói em torno da população em situação de rua, pois com isso podemos separar o que é senso comum e o que é ciência, além de nos equiparmos para fazermos análises críticas sobre como a sociedade trata este segmento social.

Na tarefa de identificarmos os preconceitos que a sociedade possui sobre a população em situação de rua, para podermos nos lembrar das duas citações iniciais do presente trabalho, as declarações de Bia Doria, as mesmas que apontam as pessoas em situação de rua como preguiçosas e que ficam na rua por aversão a responsabilidades e ao trabalho em geral (REDAÇÃO VEJA, 2020, n.p), mas essa visão é apenas uma das muitas que estão em torno do tema, assim devemos nos aprofundar um pouco e identificar esses preconceitos.

Para facilitar nossa análise compilamos algumas das visões e preconceitos que certos estudos identificaram sobre a construção social “mendigo” em quatro principais grupos: A população de rua como vagabunda, como louca, como criminosa e como suja.

2.2.1 O vagabundo

Como já exposto anteriormente, o trabalho e a produtividade são valores essenciais da forma de produção capitalista, afinal é por meio do trabalho que o capital é gerado. Por esse motivo qualquer um que não participe abertamente e diretamente desse sistema de trabalho acaba por sofrer preconceito. Graças a essa obsessão com o trabalho é comum o morador de rua ser apontado como “vagabundo”, assim como podemos identificar nas frases de Bia Doria do começo do texto.

Aprofundando e destrinchando essa visão, além de apresentando uma forma sem crítica sobre o sistema capitalista:

A população em situação de rua é assim estigmatizada, pois escancara as contradições básicas do modo capitalista de produção: a falácia de que todos possuem iguais oportunidades e a evidência de que, embora a produção seja social, a apropriação dos ganhos é sempre individual, sendo as pessoas em situação de rua testemunhas vivas de que a exploração e a desigualdade estão no cerne deste modo de produção (FERREIRA, MATTOS, 2004, n.p).

Resumindo, a população de rua sofre com a cultura de nosso método de produção capitalista, podendo ser culpabilizada por sua situação, afinal se elas realmente quisessem sair da situação em que estavam era somente trabalhar, assim como as pessoas “normais” fazem. Para essa visão a única possibilidade de alguém estar na rua é por sua própria preguiça ou incompetência.

2.2.2 O louco

Outra visão comum sobre a população em análise é um preconceito disfarçado de discurso científico. É uma visão extremamente preconceituosa, que parte de um ideal muito único do que é normal e do que é anormal, sendo muito bem resumida pelo seguinte trecho:

Permeado pelo critério psiquiátrico de patologia como sinônimo de anormalidade, em contraposição aos indivíduos considerados "normais", muitas vezes as pessoas em situação de rua são vistas como "loucas" ou "casos de internação". A caracterização das pessoas em situação de rua como anormais, carrega em si a comparação com uma "normalidade" vista como forma legítima de vida na sociedade. Assim, o diferente passa a ser objeto de estranhamento e repulsa. A dicotomia "normal" *versus* "anormal" homogeneiza as diferenças com o intuito de "manter todos na linha", reproduzir uma dada ordem social. Ora, se morar em uma residência fixa, trabalhar formalmente e constituir família são padrões sociais que caracterizam os indivíduos "normais", logo, sem residência fixa, sem família e trabalho formal, as pessoas em situação de rua são alvos de investidas ideológicas que acentuam suas "anormalidades" (FERREIRA, MATTOS, 2004, n.p).

2.2.3 O Criminoso

Agora saindo do discurso psiquiátrico partimos para o discurso da segurança pública. Uma associação do senso comum é ligar a vida nas ruas com o crime, já que a pessoa em situação de rua não trabalha, logicamente ele deve estar ligado ao crime, pelo menos é isso que essa visão considera o lógico.

Nesse sentido:

Relata o medo das pessoas que passavam na praça de conhecer e conversar com as pessoas em situação de rua. Este medo talvez esteja relacionado ao estigma do morador de rua como um criminoso em potencial, que pode assaltar, pedir esmola ou violentar quem quer que atravesse o seu caminho. As pessoas, ainda segundo Jorge, pensam que vão levar um 'choque' aproximando-se dos cidadãos em situação de rua. De fato, levarão um 'choque': o 'choque' da desigualdade e desumanização do homem no seio da sociedade brasileira (FERREIRA, MATTOS, 2004, n.p).

2.2.4 O Sujo

Por fim, passamos do discurso da segurança pública para o discurso da saúde pública. Esse discurso higienista parte de uma preocupação, aparentemente científica, com a saúde dessa população, considerando que essa população estaria cheia de doenças e que sua existência seria então, logicamente, um risco para a saúde de toda a população:

O estereótipo do nômade urbano é clássico: roupa esfarrapada, pele encardida com dermatoses, às vezes abrindo em feridas, corpo marcado por cicatrizes; unhas das mãos e dos pés enegrecidas, compridas e, por vezes, deformadas; dentes em parte caídos, em parte cariados; cabelos ensebados, olhos congestionados, etc. São signos genéricos que contam a trajetória social e tornam evidente que o indivíduo faz parte da população pobre que habita as ruas (MAGNI, 1994, p.194).

2.2.5 Rompendo com estereótipos

A partir da exposição, nessa seção, podemos perceber que a sociedade carrega em si uma grande carga de preconceito a respeito da população em situação de rua, considerada como perigosa, sendo, um perigo à saúde, loucos e preguiçosos. Para fazermos uma análise justa e científica dessa população devemos romper com esses estereótipos, nos atentando para apresentarmos somente pontos que possamos provar cientificamente.

Para começar essa discussão devemos romper principalmente com os estereótipos do “vagabundo” e do “criminoso”, os dois mais lesivos para nossa análise, pois geram a impressão que a população em situação de rua não tem relação com o mercado de trabalho, os representando como pessoas alheias a sociedade capitalista. Para esse fim trazemos um texto do Médicos Sem Fronteiras Brasil intitulado: “Moradores de Rua: Muito trabalho, pouca cidadania”, trazendo estatísticas que ajudam a nos manter centrados na realidade.

Segundo o levantamento, apenas 1% dos 599 moradores de rua atendidos pelo projeto é pedinte, e 1,5% já praticou furtos ou roubos. A maioria deles, 40%, trabalha com material reciclável, catando latinhas e papelão. 15% fazem biscates como montar e desmontar barracas de camelôs, pequenas mudanças, lavam carros etc. 8% são vendedores ambulantes e 3% são operários de construção civil. Há ainda aposentados, pensionistas, funcionários públicos etc. (MÉDICOS SEM FRONTEIRAS, 2003, n.p.).

O texto produzido pela organização internacional, Médicos Sem Fronteiras, evidencia que ainda conta diversos casos de pessoas em situações de rua que trabalham desde as primeiras horas

da madrugada até as altas horas da noite, até contando o caso emblemático de um senhor que ganhou a confiança dos vendedores informais de uma região, por isso laborava depositando o dinheiro deles e comprando materiais para os mesmos, trabalhando o dia inteiro na rua, mas mesmo assim ganhava pouquíssimo por seu trabalho árduo.

A análise exposta no referido documento ajuda em muito a quebrar os estereótipos que poderiam atrapalhar nossa análise. A população em situação de rua não é criminosa, já que os dados demonstram que somente uma pequena minoria já praticou furtos. A população em situação de rua tão menos é “vagabunda”, pois como a pesquisa mostra, eles trabalham em diversos meios e o relatado no texto demonstra que essa parcela da população acorda cedo, trabalha muito, além de receber muito pouco por seu trabalho.

Feito isso podemos partir para a análise da relação dessa população com o mercado de trabalho, começando com análises simples de como essa população se relaciona com o trabalho, considerando sua situação única nas ruas e partindo para análises mais complexas e subjetivas, tentando identificar como essas pessoas veem o mercado de trabalho e a importância do trabalho em si para elas.

CAPÍTULO 3. A população em Situação de rua e o mercado de trabalho: A pessoa em situação de rua como trabalhador precarizado

Como já apontado na última seção, a população em situação de rua não é um grupo monolítico, sendo composto por pessoas com diversos motivos para estarem nas ruas e com diversas vivências nesse meio (heterogêneo), mas muitas de suas vivências com o mercado de trabalho e com o trabalho seguem um certo padrão, pois, como também apontado anteriormente, o trabalho é um dos pilares da sociedade capitalista, sendo quase que um dos requisitos da cidadania e dos direitos humanos. Dada essa importância do trabalho para nossa sociedade, iremos agora focar especificamente na relação da pessoa em situação de rua com o trabalho, um dos principais temas do presente desse trabalho.

A população em situação de rua tem uma relação singular com o mercado de trabalho, principalmente por causa do estigma de sua falta de residência, pelo menos na definição legal de residência, além da existência dos preconceitos já explorados anteriormente, apesar de todos esses obstáculos eles laboram muito, muito mais do que se pensa.

A Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua, de 2008 (BRASIL, 2008), aponta que 70,9% da população em situação de rua exercem alguma atividade remunerada e ainda 50,8% deles dizem possuir alguma profissão anterior, assim em outras palavras, a grande maioria das pessoas em situação de rua são, na verdade, trabalhadores em situação de rua, pessoas que de alguma forma participam do mercado de trabalho, mais da metade se dedicando especificamente para uma profissão, ou seja, sendo um profissional da área, destacando-se o seguinte trecho da pesquisa: “Entre as profissões mais citadas destacam-se aquelas ligadas à construção civil (27,2%), ao comércio (4,4%), ao trabalho doméstico (4,4%) e à mecânica (4,1%)” (BRASIL, 2008).

Apesar da participação no mercado de trabalho, o trabalhador em situação de rua está submetido às piores condições de trabalho. Como apontado na parte histórica do presente trabalho, o capitalismo se reinventa, sempre achando novos modos de explorar o trabalhador. E o trabalhador em situação de rua sofre muito com esse processo de precarização, tanto antes de ser levado a situação de rua, quanto estando nela, como será melhor demonstrado nos seguintes parágrafos.

Primeiramente, esses trabalhadores já sofrem com o processo capitalista de desnaturação das relações trabalhistas, gerado pela necessidade de formação de um grande contingente de reserva de trabalhadores, um dos motivos que já levou 29,8% das pessoas em situação de rua às ruas (BRASIL, 2008), como explicita o trecho a seguir:

O capitalismo necessita permanentemente do exército industrial de reserva, ou seja, um contingente de proletários sobrantes, não absorvidos pelas indústrias, como uma estratégia fundamental no circuito da acumulação do capital. As raízes da questão social são resultantes da situação de pobreza da classe trabalhadora e pela sua pressão na disputa pela riqueza socialmente produzida. É nesse contexto também que surge o fenômeno população em situação de rua (GODIM, PINTO, 2017, n.p).

Ainda expondo sobre a ideia do exército industrial de reserva, além de explicar sua função na sociedade capitalista moderna e seu papel na extração de mais-valia:

[...] existe um ciclo industrial, onde o mercado passa por momentos de altos e baixos e, constantemente, aumentando e diminuindo a oferta de trabalho. Para a classe capitalista, essa superpopulação relativa é essencial no seu processo de acumulação. Como isso se explica? Se o capital se encontra em uma boa conjuntura e com largas produções de mercadorias, conseqüentemente gera mais oferta de trabalho, aumento de salário e aumento da demanda de trabalho também. Mas, se o capital não se encontra em uma boa conjuntura, o inverso acontece, ou seja, baixas produções que faz cair a oferta de trabalho, o salário e dispersa a demanda de trabalho (MARQUES, 2021, p. 30).

Finalizando com duas citações que contribuem para a discussão sobre o fenômeno da população em situação de rua e a estrutura trabalhista do Capitalismo:

Assim, o desenvolvimento do capitalismo quebra as resistências à criação de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, que mantém a oferta e a procura de trabalho e também os salários em sintonia com as necessidades de expansão do capital. Isso é a maior expressão do domínio do capitalista sobre o trabalhador. Portanto, a reprodução do fenômeno população em situação de rua ocorre no processo de acumulação do capital, no contexto da produção contínua de uma superpopulação relativa, excedente à capacidade de absorção pelo capitalismo. (SILVA, 2006, p.75).

As características da população em situação de rua, no período estudado, indicam que este grupo populacional insere-se na superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, principalmente no lumpen-proletariado (parte do pauperismo, que é apto ao trabalho, mas não trabalha pelas próprias características do sistema capitalista que não oferece vagas suficientes para todos), que tiveram enorme expansão nesse período. Essa posição pode inseri-la no que Pochmann denomina força de trabalho excedente ao modo de produção capitalista (SILVA, 2006, p. 170).

A precarização do trabalho afeta profundamente as relações sociais de trabalho e respectivas condições de vida da classe trabalhadora porém, quando em situação de ruas, a situação piora por

causa desse fenômeno, sendo que uma prova desse fato se encontra, novamente, na pesquisa nacional sobre a população em situação de rua, onde temos os seguintes dados em evidência: “[...] apenas 1,9% dos entrevistados afirmaram estar trabalhando atualmente com carteira assinada. Essa não é uma situação ocasional. 47,7% dos entrevistados nunca trabalharam com carteira assinada” (BRASIL,2008). Dado que pode ser ainda mais refinado com outro da mesma pesquisa: “Entre aqueles que afirmaram já ter trabalhado alguma vez na vida com carteira assinada, a maior parte respondeu que isso ocorreu há muito tempo (50% há mais de cinco anos; 22,9% de dois a cinco anos)” (BRASIL,2008). Como dado final demonstrando essa realidade de precarização do trabalho na realidade da pessoa em situação de rua, temos que apontar o fato de que somente 39,7% dos entrevistados pelo governo durante a referida pesquisa estavam em posse de sua carteira de trabalho no momento em que foram entrevistados, denotando uma certa desesperança na utilização no curto prazo desta documentação.

Todos esses dados não só demonstram a importância do processo de precarização do mercado de trabalho em nossas vidas diárias e no mercado de trabalho formal, mas também sua grande influência no modo que a população em situação de rua acaba por se relacionar com o mesmo. Por esse motivo, se faz necessário para nossa análise dedicarmos uma seção do presente trabalho para relacionarmos esses processos de precarização das relações trabalhistas com o fenômeno da população em situação de rua.

3.1 O trabalhador em situação de rua: Precarização e informalidade como fatores de entrada nas ruas e de manutenção nessa situação

A precarização do trabalho foi somente mais uma das formas que o capital encontrou de retirar mais-valia do trabalhador e reduzir o poder do mesmo, sendo que o Brasil não é uma exceção desse processo precarizador: “No Brasil, historicamente o desemprego é das suas particularidades desde a sua formação que contribui para relações de trabalho flexíveis, extremamente precarizadas e informais” (GONDIM, PINTO, 2017, n.p).

O problema que encontramos com esse processo de instabilidade nas relações trabalhistas é o fato dessas relações inseguras e flexibilizadas permitirem muito mais facilmente a demissão ou

deixarem grande parte, ou em certos casos todo, risco do trabalho nas mãos do trabalhador (como a uberização), facilitando assim o desemprego, ou até fazendo o trabalhador ter prejuízos ao trabalhar, fatos preocupantes ao relembrarmos que 29,8% das pessoas em situação de rua justificam sua situação com base no desemprego, ou seja, estruturas que facilitam o desemprego ou que transformam o emprego numa “parceria” facilitam de certa forma o desemprego e podem levar a pessoa a situação de rua.

Assim a precarização pode ser considerada um fator de grande importância ao analisarmos a população em situação de rua, visto que não somente é um dos motivos que levam as pessoas às ruas, mas também, como vimos anteriormente, a tendência de quem se vê nas ruas é ter que se sujeitar a trabalhos informais. Trabalhos que podem se mostrar mais precarizados, até mais do que são praticadas no mercado de trabalho formal pelas grandes empresas. Ou seja, a precarização leva a pessoa até as ruas, e ainda contribui para sua manutenção nas ruas, concordando com essa visão temos o seguinte trecho:

Em síntese, a precarização das relações de trabalho a partir do final do século XX pareceu atuar duplamente no fenômeno da situação de rua: tanto como motivo para ida à rua e, principalmente, como favorecedora da manutenção nessa condição, uma vez que dificilmente os trabalhos realizados por essa população são viabilizadores de autonomia financeira, por serem transitórios, temporários, variados e irregulares, muitas vezes desenvolvidos sob condições insalubres e de risco (PINHO, 2020, p. 60).

Ainda no mesmo raciocínio anterior de desnaturação das relações trabalhistas, mas amarrando melhor esse tema como já discutido, o exército de reserva:

Portanto, na década de 1990, os sinais de desestruturação do mercado de trabalho assumiram maior destaque, confirmando a tendência de redução do trabalho assalariado, com registro em carteira, e de expansão do desemprego e de ocupações em que não se utiliza o trabalho assalariado permanente, como empresas familiares, os trabalhadores por conta própria, vendedores ambulantes, cuidadores de carros e outros. A drástica redução das ocupações na área industrial corroborou para esse quadro, em que o exército industrial de reserva foi expandido (SILVA, 2006, p. 160).

A população em situação de rua sofre com essa precariedade das relações trabalhistas, com a ausência de direitos e compõe o exército de reserva:

Pois, à medida que cresce o número de trabalhadores sem carteira, que passam a depender da inserção na estrutura produtiva pelas formas precárias de ocupação, em segmentos não-organizados, como as atividades mercantis simples realizadas por empresas familiares, trabalhadores autônomos, pequenos prestadores de serviços e serviços domésticos em trabalho a domicílio, trabalho por peças, vendedores ambulantes, biscateiros, cuidadores de carros, engraxates, etc, são mais pessoas que deixam de ter acesso aos direitos trabalhistas, como décimo terceiro salário, adicional de férias, seguro-desemprego, FGTS e vários benefícios previdenciários, caindo numa situação de pobreza e vulnerabilidade social crescente. Seguramente, um caminho percorrido por várias pessoas atualmente em situação de rua. Pois, no Brasil, as políticas de proteção ao trabalho, asseguram cobertura especialmente aos que ocupam postos de trabalho vinculados a ocupações do segmento organizado, com carteira assinada ou autônomo, cuja ocupação é reconhecida legalmente (SILVA, 2006, p. 186).

Esses indicativos, constituíram-se bases para a confirmação da hipótese inicial: o fenômeno população em situação de rua é uma síntese de múltiplas determinações. Nas sociedades capitalistas, a sua produção e reprodução vinculam-se à formação de uma superpopulação relativa, a partir da relação entre o capital e o trabalho, como um processo inerente à acumulação do capital. No Brasil, no período entre 1995 e 2005, as mudanças no mundo do trabalho contribuíram para a formação de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, aprofundaram as desigualdades sociais e a pobreza, deslocando as relações com o trabalho para o centro das determinações do fenômeno (SILVA, 2006, p. 207).

Como já conseguimos de uma forma relativamente sucinta explicar o processo de precarização do trabalho e sua relação com a população em situação de rua, além de explicarmos como esse processo contribui para sua manutenção nesse estado vulnerável, se faz oportuno que expliquemos a dificuldade de reinserção no mercado de trabalho formal para essa parcela da população, tentando assim demonstrar os motivos que levam a população em situação de rua a depender tanto assim de formas de trabalho precárias que muitas vezes nem podem prover seu próprio sustento.

3.2 O Trabalhador em situação de rua: barreiras e dificuldades na reinserção no mercado de trabalho

O sistema capitalista, como já exposto de forma resumida anteriormente, constitui exército reserva de mão de obra. Assim, o desemprego é uma realidade social desse sistema, é um estado complicado, ainda mais se considerado que quanto mais tempo se passa nele, mais difícil fica de sair dele. Além do fato de diversos outros elementos, como educação, sexo, cor, raça, preconceitos, etc, poderem dificultar ainda mais o retorno ao mercado formal de trabalho. Ou seja, quanto mais fragilizada a situação de uma pessoa, mais dificultoso é o retorno à força de trabalho, e a população em situação de rua é, historicamente, uma parcela claramente fragilizada na sociedade, assim

sofrendo com as mais diversas barreiras ao tentar se reinserir ou se inserir no mercado de trabalho, fato já apontado pela literatura, em um trabalho que pegou a percepção de alguns profissionais da área sobre o assunto:

Por fim, na categoria “Dificuldades e desafios para a inclusão produtiva das pessoas em situação de rua”, os participantes trouxeram a percepção de que a inclusão produtiva das pessoas em situação de rua é permeada por dificuldades e desafios, que passam por características atribuídas aos sujeitos, aspectos relacionados à oferta de ações para esse público assim como à discriminação e o preconceito historicamente enraizados na nossa sociedade e no mercado de trabalho em relação à população em situação de rua (LUSSI, PEREIRA, PINHO, 2019, n.p).

Existem, ainda, diversas barreiras a serem superadas para a inclusão produtiva das pessoas em situação de rua, englobando fatores individuais e sociais; fatores históricos e excludentes, como o preconceito, a discriminação e a falta de oportunidades a este grupo populacional e os problemas de saúde mental, especialmente aqueles associados ao uso abusivo de substâncias, também precisam ser tensionados para a efetiva inclusão social e suporte integral a esses sujeitos. Ressaltamos também a necessidade de pensar estratégias coletivas e não individualizantes na perspectiva da inclusão produtiva para pessoas em situação de rua, rompendo com a responsabilização unicamente do sujeito por sua inserção no mercado de trabalho (LUSSI, PEREIRA, PINHO, 2019, n.p).

Concordando com as ideias apresentadas nos trechos acima, aproveitando novamente para desmitificar a imagem da população em situação de rua como avessa ao trabalho, temos o seguinte trecho:

O campo desvelou que a mendicância não se constitui como a principal forma de obtenção de renda. Vale ressaltar que esses indivíduos buscam a reinserção no mercado de trabalho formal, embora encontram inúmeras barreiras, como baixa escolaridade, ausência de documentação, preconceito e discriminação (GONDIM, PINTO, 2017, n.p).

Assim temos diversos pontos que dificultam a reinserção no mercado de trabalho formal para essa parcela da população, mas devemos dar destaque a um fator que dificulta ainda mais essa jornada: a falta de endereço fixo.

Quem não tem emprego não tem casa e quem não tem casa não consegue arrumar um emprego. É nesse círculo vicioso que muitos moradores em situação de rua se encontram em Goiânia. Na porta do refeitório da Tia Neusa, como é conhecida a Casa de Acolhida Santo Tomás de Villa Nova, no Setor Aeroporto, uma fila se forma para receber uma marmita no almoço. São pessoas que moram na rua ou se encontram em situação de rua, seja por opção ou porque não ter onde morar (BAHIA, 2015, n.p).

Com todo o exposto na presente seção, podemos perceber claramente a situação fragilizada que as pessoas em situação de rua se encontram quando se trata de sua relação com o mercado de

trabalho. Elas não possuem endereço fixo, assim dificultando em muito a procura por um emprego, também sofrem com o preconceito, além de terem que lidar com todas as dificuldades psicológicas e de saúde, inerentes à condição de pessoa em situação de rua.

Já finalizada essa breve exposição sobre as dificuldades que a população em situação de rua enfrenta ao tentar entrar no mercado de trabalho formal, se faz oportuno partimos para outra análise apontada na introdução do presente trabalho: identificar como essa população percebe suas relações com o mercado de trabalho, tanto com o informal, quanto com o formal.

3.3 Percepções do trabalhador de rua sobre sua situação e sua relação com o mercado de trabalho

Muitas vezes, durante os estudos, os autores focamos tanto nos resultados da pesquisa que nos distanciamos e esquecemos que estamos lidando com pessoas, indivíduos únicos que vivem diariamente na sua totalidade com a problemática que nós somente estudamos. Assim é bem possível ignorarmos que essas mesmas pessoas que estudamos possuam uma perspectiva única e de primeira mão de nosso objeto de estudo. Exatamente por esse motivo que na presente seção, iremos tentar compilar trechos de outros trabalhos científicos que tiveram essa preocupação. Com isso não correremos o risco de ignorar as experiências das pessoas em situação de rua com o mercado de trabalho e suas percepções sobre sua situação, podendo aproveitar suas percepções em nossas análises.

Eu só trabalhei uma vez de carteira, fiquei doente, passei 15 dias de atestado médico. Quando cheguei na empresa, fui demitido, mesmo mostrando o atestado médico (C. A., 30 anos) .

Trabalhei na prefeitura como limpador de rua (gari) e enchedor de caçamba, então sim, trabalhei esse tempo todinho, era inverno e verão. Enchendo os carros com lixo podre. Era um trabalho pesado. Hoje sou doente da coluna. As empresas não me querem mais (A. S., 47 anos).

Eu morei em Brasília e trabalhava em casa de família, era empregada doméstica. Nunca trabalhei de carteira assinada (O.B).

Trabalhei quinze anos em uma padaria sem carteira assinada. (P.A) (GONDIM, PINTO, 2017. n.p).

Começamos com esses quatro trechos emblemáticos, pois ilustram de forma interessante a relação deveras complexa da população em situação de rua com o mercado de trabalho formal,

principalmente ilustrando o aspecto da precariedade enfrentada, que apesar de não ser citado nenhuma vez pelos entrevistados, permeia os três trechos de forma gritante. O primeiro e o segundo mostram como a saúde acaba por afetar o trabalhador, podendo ser motivo de uma demissão ou uma doença do trabalho que o impede de retornar ao mercado. O terceiro e o quarto trecho demonstram muito bem a relação de informalidade que muitos vivenciaram antes de chegarem às ruas, situação que dificulta a entrada no mercado formal de trabalho.

Esses três trechos ainda concordam em muito com o que a literatura discutiu sobre o tema, a informalidade e falta de direitos trabalhistas são um dos fatores que geram o fenômeno da população em situação de rua, como já exposto na seção anterior do presente trabalho.

Agora partimos para outro tema dentro da percepção da população em situação de rua, dessa vez falando sobre as barreiras enfrentadas para entrar ou se reinserir no mercado de trabalho quando já se está em situação de rua, dessa vez usaremos uma entrevista feita pela mídia com uma pessoa enfrentando essa situação.

Uma das pessoas que chegaram à paróquia em busca de apoio é José Ivonaldo de Lima Santos, 38. Depois de uma discussão no açougue em que trabalhava, ele foi demitido e não conseguiu mais pagar o aluguel do quarto onde morava, em Guarulhos, na Grande São Paulo. Desde maio, passou a viver pelas ruas, sem um lugar fixo para dormir.

Ivonaldo já havia passado por situação semelhante em 2005, quando, depois de se separar da mulher, começou a abusar de bebidas e drogas e chegou a viver como morador de rua por dois anos. Desta vez, no entanto, ele diz que o problema é outro: a dificuldade para arrumar emprego, apesar da experiência como açougueiro.

“Fica difícil cuidar da aparência, tomar banho. A gente é visto como cachorro”, lamenta (TOLEDO, 2017, n.p).

Ainda discutindo as muitas dificuldades enfrentadas na entrada no mercado de trabalho formal por essa população, dessa vez com um ponto de vista mais acadêmico, mas ainda construído a partir de diversas entrevistas com integrantes da população em situação de rua, assim tendo as seguintes conclusões sobre as dificuldades:

Nesse processo de trabalho no mercado de trabalho é permeado por barreiras (...) como a ausência de qualificação, baixa escolaridade, ausência de comprovante de endereço, problemas de saúde, preconceito, ausência de documentação, idade acima de 40 anos e a ausência de política de incentivo ao trabalho de acordo com as especificidades dessa população. (GONDIM, PINTO, 2017, n.p).

Assim, como exposto neste trabalho temos a instabilidade no trabalho como um grande fator que obriga um número grande de pessoas a sujeitar às condições de moradia nas ruas. Além disso, a população percebe que o modo que o mercado de trabalho se estrutura acaba sendo uma

grande barreira quando a pessoa em situação de rua tenta utilizar de seu trabalho para se sustentar, encontrando dificuldades até pela falta de endereço ao tentar achar emprego no mercado de trabalho formal, inclusive dependência dos chamados “bicos” é identificada pela população.

CONCLUSÃO

O atual trabalho teve como objetivo fazer uma breve análise sobre o mercado de trabalho e sua relação com a população em situação de rua, trazendo alguns pontos mais recentes em relação às mudanças criadas pelo capitalismo para exploração do trabalhador, ainda mais considerando o aprofundamento da tendência neoliberal, conduzida pela pandemia COVID-19. Assim como apresentar pontos relacionados à população em situação de rua, suas características e estereótipos criados pela sociedade em geral, também dando foco às suas dificuldades de acesso ao mercado de trabalho.

Como dito anteriormente, o capital se reinventa durante toda a sua existência, criando novas tecnologias, se adaptando a cada crise, para que assim possa modificar e adicionar a nova forma de exploração da população trabalhadora, extraindo assim mais-valia do trabalhador. Atualmente com o advento da globalização, a exploração do capital tem se voltado para a tecnologia da informação, ou seja, se utiliza da internet para criar novas formas de exploração, precarizando ainda mais o trabalho já existente. No Brasil, essa precarização do trabalho é histórica, mas se aprofundou com a contrarreforma trabalhista e previdenciária, que tem deixado inúmeros trabalhadores na insegurança e em dificuldades de acesso à aposentadoria, além do aumento da informalidade e da terceirização de diversos setores.

Nessa linha da precarização temos o que ficou conhecido como a uberização do trabalho, que representa como o uso das inovações tecnológicas a serviço do capital aprofunda exploração do trabalho, a partir das empresas de plataformas que usam de uma estrutura em que as pessoas acessam um aplicativo que oferece um serviço, que é realizado por pessoas que não possuem nem um tipo de vínculo empregatício com essa empresa digital. Sendo assim, toda e qualquer responsabilidade relacionada a problemas de saúde, com os equipamentos de trabalho, acidentes e etc, diz respeito somente ao trabalhador, a empresa não se responsabiliza por absolutamente nada, somente extraindo a mais-valia do trabalho. A terceirização está presente na realidade do brasileiro há alguns anos, desvalorizando a força de trabalho, junto dela vem o que chamamos de “pjotização”, a partir do qual o trabalhador cria uma Pessoa Jurídica (PJ), ou seja passa a ser um prestador de serviços, não possuindo nenhum tipo de vínculo empregatícios dentro das leis

trabalhistas, assim como nenhum direito aos benefícios que as pessoas com carteira assinada têm, mesmo agindo como um trabalhador comum.

Salienta-se que com a pandemia da COVID-19, o mercado de trabalho aprofundou o seu quadro de incertezas, tanto pelo crescimento do desemprego quanto pelo uso de novas ferramentas para a maior exploração do trabalho. A crise do capital foi intensificada com a pandemia da COVID-19, pois muitas pessoas ficaram desempregadas, outras, dentro das possibilidades das suas funções, foram realocadas para o teletrabalho, outras fecharam os seus negócios, e/ou faliram, o que trouxe enorme necessidade ao acesso de políticas sociais, uma vez que essa população que ficou totalmente sem renda tem acesso ao mínimo necessário para sobreviver.

Diante do exposto, houve o crescimento da população em situação de rua, uma população marginalizada em situações normais (fora de momentos de crise) e que sofre diversos preconceitos, foi a população que mais sofreu durante a pandemia, pois o acesso a serviços que não era fácil, ficou ainda pior. Quando falamos em população em situação de rua, inúmeras coisas vem à cabeça, principalmente todo estereótipo criado pelos preconceitos da nossa sociedade, que olham essas pessoas com pré-conceito, sem ao menos conhecer suas histórias de vida e suas dificuldades. São pessoas com diversos costumes, culturas, conhecimentos, etc., que estão ligados pela vivência nas ruas, apesar de suas origens diversas.

Foi apreendido ao longo de nosso trabalho, que algumas das principais causas que levam as pessoas às ruas são: vínculos familiares fragilizados ou rompidos, falta de trabalho/renda, falta de moradia, entre outros, que os deixam em extrema vulnerabilidade social, ficando expostos a todo tipo de violência.

A dificuldade de acesso ao emprego formal foi um dos temas centrais abordados nesta pesquisa, o trabalho é uma das bases dentro da lógica de nossa sociedade capitalista que vivemos, no entanto o acesso a ele é deveras prejudicado pela precarização que o capital causa nas relações e no mercado de trabalho. Sendo assim, aqueles que estão em situação de vulnerabilidade têm mais dificuldade para acessá-lo.

Como foi visto ao longo de nosso trabalho, a população em situação de rua sofre muitos dilemas na hora de buscar um emprego formal, pois a falta de endereço fixo, além de todos os

outros preconceitos sofridos, fatores que dificultam em muito com que se consiga um emprego. Essas pessoas são trabalhadores que pela falta do trabalho formal foram parar nas ruas e por estarem nas ruas têm dificuldades de acesso a um trabalho novamente, mesmo tendo uma profissão em que já tem experiência, mas isso não quer dizer que essa população não trabalha, muito pelo contrário, ela trabalha, e muito, no entanto em empregos informais, que podem ser demasiadamente precários.

Com base em tudo o que foi visto neste estudo, entendemos que o mercado de trabalho está organizado para a exploração do trabalho, ativando formas de reduzir o número da força de trabalho empregada, garantindo o rebaixamento salarial daqueles que se mantêm empregados. Assim, a população em situação de rua é fruto desse processo de insegurança laboral e de vida, como também pode se manter em relação direta com o mercado de trabalho, realizando atividades precárias de trabalho. Além disso, esta população sofre com os diversos preconceitos, especialmente, em decorrência da ausência de cumprimento de exigências para a aceitabilidade no mercado de trabalho, como a falta de endereço fixo, problemas de saúde (alguns causados pelo trabalho), idade, anos de trabalho sem registro, etc.

Reconhecemos que a falta de trabalho impede que essa população volte a ter uma vida digna, uma vida com o mínimo que se precisa para viver, que ela está à procura de oportunidade para se inserir-se ou reinsserir-se ao mercado de trabalho e poder novamente ter acesso às coisas que foram perdidas, por exemplo, reatar vínculos e a autoestima.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,2% e taxa de subutilização é de 29,0% no trimestre encerrado em janeiro de 2021. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30391-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-0-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2021> Acesso em: 26, nov. 2022.

ARAUJO, Ygor Leonardo de Sousa. **Uberização do trabalho: A Relação Empregatícia entre os entregadores e as empresas de aplicativos de comida.** Monografia apresentada como requisito parcial para Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito pela UFPE. Recife, p. 42. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/37455/1/TCC-%20Uberiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho.pdf> Acesso em: 20, nov. de 2022

BAHIA, Andréa, Sem endereço não há emprego. 2015, n.p. Disponível em: <https://opopular.com.br/noticias/cidades/sem-endere%C3%A7o-n%C3%A3o-h%C3%A1-emprego-1.1010596> Acesso em: 25, ago. de 2022

BRASIL. Decreto nº 7053/2009, 23 de Dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm Acesso em: 18, out. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua: Sumário Executivo. Brasília, DF: Meta Instituto de Pesquisa de Opinião; SAGI, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua: Sumário Executivo. Brasília, DF: Meta Instituto de Pesquisa de Opinião; SAGI, 2008.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal, Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº324/DF, Relator: Ilmar Galvão

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. **Textos para discussão**, n. 274. São Paulo: FGV-EESP, 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/7726/TD%20274%20-%20Luiz%20Carlos%20Bresser%20Pereira.pdf?sequence=1&isAllowed=y/> Acesso em: 30, out. 2022

CARVALHO, Talita de, A origem do sistema capitalista, Politize, 2018, Disponível em: https://www.politize.com.br/&gclid=CjwKCAiA4veMBhAMEiwAU4XRr2U_s_iiE2ADHbpvd5JNHovw7TN1NH39r8KsguiKHB96tmnjAhPgMRoCHv4QAvD_BwE Acesso em: 24, set. 2021.

COUTINHO, Renata, Precarização como regra: a verdadeira face do trabalho terceirizado, 2020, Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/precarizacao-como-regra-a-verdadeira-face-do-trabalho-terceirizado/> Acesso em: 11, fev. 2022.

DI FLORA, M. C. *Mendigos: porque surgem, por onde circulam, como são tratados?* Petrópolis: **Vozes**, 1987.

FERREIRA, Ricardo Franklin Ferreira, MATTOS, Ricardo Mendes, Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/r6rMZrKqN9VR8jxhKGVSDDq/?lang=pt> Acesso em: 21, ago. 2022.

FRANCO, David Silva, FERRAZ, Deise Luiz da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista, Cadernos EBAPE, V. 17, Edição especial, Rio de Janeiro, 2019

GOES, Geraldo S.; MARTINS, Felipe S.; NASCIMENTO, José A. S. Nota Técnica: potencial de teletrabalho na pandemia: um retrato no Brasil e no mundo. **Carta de Conjuntura**, n. 47, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10152/16/CC_47_nt_potencial_de_teletrabalho.PDF Acesso em: 14, jul. 2022.

GONDIM, Antônio Beethoven Carneiro, PINTO, Régia Maria Prado, Trabalho e população em situação de rua: uma análise à luz da questão social, 2017, disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo1/trabalhoepopulacaoemsituacaoderuaumaanalisealuzdaquestaosocial.pdf> Acesso em: 23, ago. 2022.

GOV.BR, Relatório Indica que Brasil saiu do mapa Mundial da Fome em 2014, GOV.BR, Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/setembro/relatorio-indica-que-brasil-saiu-do-mapa-mundial-da-fome-em-2014> Acesso em: 23, out. 2022.

IBGE, Indicadores IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Divulgação Especial Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil 1º trimestre de 2021, Brasília, 2021.

LUSSI, Isabela Aparecida de Oliveira, PEREIRA, Ana Paula Fernandes Barão, DO PINHO, Roberta Justel, População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua (centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadbto/a/S4yZL3jDCvjw4ztXFHNLPYN/?lang=pt>, Acesso em: 24, ago. 2022.

MAGNI, C.T. **Nomadismo urbano: uma etnografia sobre os moradores de rua em Porto Alegre**. 1994. 198 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MARQUES, Lorena Moraes, População em situação de rua: Reflexões sobre uma expressão da “questão social”, 2021. Disponível em: https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/3362/6/MONOGRAFIA_Popula%C3%A7%C3%A3oSitua%C3%A7%C3%A3oRua.pdf Acesso em: 24, ago. 2022.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política: Livro primeiro. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Tomo I)

MORADORES DE RUA: MUITO TRABALHO, POUCA CIDADANIA. Médico Sem Fronteiras. 2003. Disponível em: <https://www.msف.org.br/noticias/moradores-de-rua-muito-trabalho-pouca-cidadania/> Acesso em: 22, jul. 2022.

NAVARRO, Vera Lúcia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **O avesso do trabalho IV: terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho** (Orgs.). São Paulo: Outras Expressões, 2017.

OLIVEIRA, Laura Machado de, Pejotização e a precarização das relações de emprego, **Revista Atitude**, nº 14, Porto Alegre, 2013.

PEREIRA, Ohana Larissa Fraga, PUCHALE, Caroline Lucion, Mudanças no mercado de Trabalho Brasileiro: os efeitos da Crise Econômica de 2015 e da Crise do Covid-19, 2021. Disponível em: https://enep.sep.org.br/uploads/1594_1615726540_Artigo_ENEP_identificado_pdf_ide.pdf Acesso em: 20, ago 2022

PINHO, Roberta Justel do, População em situação de rua e o mundo do trabalho: (im)possibilidade de transposição da linha abissal?, 2020, Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/12685/PINHO_RobertaJusteldo_2020.pdf?sequence=4&isAllowed=y. Acesso em: 24, ago. 2022.

PORTAL DA INDÚSTRIA, Terceirização de serviços e atividades é estratégica para a indústria no Brasil, Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/terceirizacao/>, Acesso em: 11, fev. 2022.

PRATES, Jane Cruz, PRATES Flávio Cruz, MACHADO Simone. Populações em Situação de Rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.

SAIBA QUANTAS PESSOAS MORAM NA RUA NO BRASIL E O PERFIL DESSA POPULAÇÃO. Sociedade Brasileira para a Solidariedade. 2022. Disponível em: <https://sbsrj.org.br/moradores-de-rua-brasil/>, último acesso em: 12, fev. 2022

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005 / Maria Lucia Lopes da Silva ; Ivanete Salette Boschetti Ferreira. Brasília, 2006.

SOUZA, Diego O. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, 2021.

SOUZA, Edvânia Ângela de. Indústria 4.0: serviço social no sistema previdenciário em tempos da pandemia de COVID-19. *Katálysis*, 25(1), 1–13. <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e82510>. Acesso em: 10, out. 2022.

SOUZA, Edvânia Ângela de. A PANDEMIA COVID-19 E O TELETRABALHO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL (PS). **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. 1-17, 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.42160>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/42160>. Acesso em: 10, out. 2022.

SOUZA, E. A. de; CELIS, A.; INÁCIO, J.R. **Vidas ameaçadas: diálogos a respeito da pandemia de COVID-19, trabalho, serviço social e saúde do trabalhador e da trabalhadora**. Campinas: Papel Social, 2021.

TOLEDO, Diego, Crise e desemprego acentuam drama de moradores de rua: "A gente é visto como cachorro", UOL, 2017.